



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EWBank CÂMARA**  
CEP 36108-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado por afixação  
Dia: 28/03/2019

Responsável  
Maria Regina de Oliveira  
Sec. Administração  
Ewbank da Câmara – MG

**LEI Nº. 862/2019**

**“Dispõe sobre a DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE EWBank DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada “Estrada Prefeito Paulo Mendes Soares” a estrada vicinal que dá acesso à Colônia de São Firmino.

**Art. 2º.** Caberá ao Poder Executivo Municipal promover as comunicações oficiais para os órgãos públicos visando dar conhecimento das disposições contidas nesta lei, bem como a colocações das placas indicativas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Ewbank da Câmara, 28 de março de 2019.

  
José Maria Novato

Prefeito Municipal de Ewbank da Câmara

  
Maria Regina de Oliveira  
Secretária Municipal de Administração